



PROCESSO IFPR Nº 23411.004906/2014-71
CONTRATO Nº 04/2015
ADITIVO Nº 03

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.
04/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA VVS
CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado por seu Reitor Pro Tempore Substituto, **Prof. PAULO TETUO YAMAMOTO**, portador da Cédula de Identidade 875.058-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.540.679-91, designado pela Portaria nº 987 de 26 de julho de 2016, publicada no DOU de 27 de julho de 2016, seção 2, página 24, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 1688 de 12 de dezembro de 2016, emitida pelo Gabinete do Reitor.

CONTRATADA: A empresa **VVS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 908, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.021.582/0001-45, aqui representada pelo Sócio Administrador Senhor **VANDERLI ANTONIO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.664.709-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.005.079-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista a **CONCORRÊNCIA 14/2012 – Comissão de Licitação** e o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.004906/2014-71**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 22/2015, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 31 de dezembro de 2016;

1.1.2 A prorrogação do prazo de execução da obra por mais 03 (três) meses a partir de 31 de dezembro de 2016.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

Processo 23411.004906/2014-71 3º Termo Aditivo ao Contrato 04/2015

1



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 27 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE  <hr/> PAULO TETUO YAMAMOTO Reitor Pro Tempore Substituto INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	 PELA CONTRATADA  <hr/> VANDERLI ANTONIO SILVA Sócio Administrador VVS CONSTRUÇÕES LTDA
---	--

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Mirian Cristina Knopacki
CPF: 052.970.809-40

Mirian Cristina Knopacki
 Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 Siape 2129371

2. 
Nome: Jocimara P. Tchuvaieff
CPF: 005.003.639-43

